



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 24/03/2026	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 74/2026 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO**, e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMTRAN), **Sr. PEDRO GOMES SOARES**, solicitando estudos para a implantação de mão única na Rua Prof. João de Lima Paes, entre a Rua André Loyer e a Rua Redentor, município de Nova Andradina.

Justificativa

Esta alteração de mão única se faz necessário para minimizar os riscos de acidentes de trânsito que ocorrem nesta localidade. Informamos que a citada via sofre com o tráfego intenso de veículos de pequeno e médio porte (motocicletas, carros e caminhões menores), pedestres e que a sinalização de trânsito ali instalada não tem minimizado as dificuldades, motivo pelo qual, solicitamos que sejam feitas as intervenções indicadas.

Nova Andradina – MS, 19 de março de 2026.

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB

“Deildo Piscineiro”

Vereador